



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO



Ofício/Gabsa nº 1953/2021

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Referência: Processo SED 106547/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 211/2021, sobre Declaração de Denominação de Bem Público do ginásio anexo a EEB Marcos Rauh, no município de Indaial, informamos que o referido imóvel está cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) com o número 1980, de propriedade do Estado de Santa Catarina e sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Conforme Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, que consolida as Leis que Dispõe sobre denominação de Bens Públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina:

Art. 3º As iniciativas de propostas de leis visando à denominação de bens públicos, quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade, serão instruídas com: declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, exarada pelo órgão ou entidade responsável pelo bem a que se referir o projeto de lei.

Por fim, informamos que não foi encontrada denominação para o ginásio de esportes supracitado.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação*

*Portaria P/132 de 08/02/21 – DOE 21454 – Ordenador Primário; e
Portaria/N 154/2021 – DOE 21457 – Delegação de Competência

Senhor
JERRY COMPER
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



DECLARAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO

REFERÊNCIA: Processo SED 106547/2021

Eu, José Hipólito da Silva, CPF 399.203.649-9, matrícula 235.157-9, Gerente de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Educação – SED, designado pela Portaria nº 608/2019, **DECLARO** para os devidos fins que, conforme consta no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP o Ginásio de Esportes anexo a EEF Professor Marcos Rauh está localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 3355, Bairro Estradas das Areias, Município de Indaial/SC. Está registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Indaial, sob a matrícula n.7155, e cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP sob o n.01980, de propriedade do Estado de Santa Catarina, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Informo, também, que não foi encontrado denominação para o Ginásio de esportes supracitado.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2021.

José Hipólito da Silva
Gerente de Apoio Operacional - SED
(Assinado digitalmente)



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 672910

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: EMÍLIA DE OLIVEIRA

CPF: 902.410.029-15

RG: 3351906

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Maria Honorato Pamplona

Nome do pai: Antônio Pamplona

Data de nascimento: 12/01/1928

Certidão emitida às 17:46 de 04/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8E3BP14Y**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"VITOR FUNGARO BALTHAZAR" em 28/10/2021 às 17:25:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 11:21:24 e válido até 27/03/2119 - 11:21:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMDY1NDdfMTA2NTg1XzlwMjFfOEUzQlAxNFk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00106547/2021** e o código **8E3BP14Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88X5Q0IK**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA REGINA OURIQUES (CPF: 915.XXX.019-XX) em 26/10/2021 às 17:06:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 17:39:28 e válido até 19/04/2121 - 17:39:28.

(Assinatura do sistema)



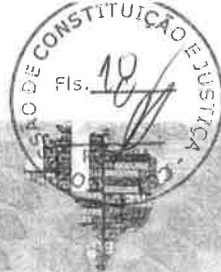
JOSE HIPOLITO DA SILVA (CPF: 399.XXX.649-XX) em 26/10/2021 às 17:53:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:56 e válido até 13/07/2118 - 14:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMDY1NDdfMTA2NTg1XzlwMjFfODhYNVEwSUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00106547/2021** e o código **88X5Q0IK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS
JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

BEL. ROLF PAUPITZ
REGISTRADOR

BEL. JUCIANE BUSE
REGISTRADORA SUBSTITUTA

ANA PAULA PRUST
ESCREVENTE

DIONEI DRAGER
ESCREVENTE

89.130-000 - INDAIAL - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EMILIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
107300 01 55 2017 4 00019 064 0007619 36

SEXO

Feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada - 89 anos

NATURALIDADE

Jaraguá do Sul - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3351906 - SSP/SC CPF: 902.410.029-15

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO PAMPLONA e MARIA HONORATA PAMPLONA - Rua Marechal Floriano Peixoto
3423, Estrada das Areias, Indaial - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de outubro de dois mil e dezessete - 06:30

DIA MÊS ANO

16 10 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Beatriz Ramos, à(em) Rua Desembargador Alves Pedrosa, 185, bairro Centro,
Indaial-SC

CAUSA DA MORTE

MORTE SUBITA DE ORIGEM CARDIACA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemiterio Municipal, Indaial-SC

DECLARANTE

Rose Meri Corrêa de
Oliveira

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr Marcus Vinicius Polonio de CRM nº 16688

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

Nascida em 12/01/1928, aposentada, casada com Theonesto de Oliveira. Deixou 8 filhos sendo: Célia Agostini, 67 anos de idade; Isolda Vogel, 65 anos; Mario de Oliveira, 64 anos; João de Oliveira, 60 anos; Maria Salete de Oliveira Loes, 58 anos; Laureno de Oliveira, 55 anos; Cecília de Oliveira Hasse, 53 anos; Carmelita de Oliveira Moser, 51 anos.

NOME DO OFÍCIO

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de
Interdições e Tutelas

OFICIAL REGISTRADOR

Rolf Paupitz

MUNICÍPIO/COMARCA/UF

Indaial - SC

ENDEREÇO

Rua Castelo Branco, 77, Centro - Cep: 89130-000 -
rcindaial@gmail.com - (47) 3333-1722

Digitado por: Juciane Buse

Emolumentos

1º Registro - Isento

2º Selo de Fiscalização - Isento (ETS18879-Z9OP)

Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Indaial - SC, 16 de outubro de 2017

Juciane Buse
Registradora Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

ETS18879-Z9OP

Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de Timbó
E. E. F. Prefeito Marcus Rauh
Rua Mal. Flor. Peixoto, 3355 – Estrada das Areias – Indaial
E-mail: eefmrauh@sed.sc.gov.br – Telefone: 3333 – 8564



Indaial, 11/08/2021

TERMO DE CONSENTIMENTO

A Direção e APP- Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Marcus Rauh, vem por meio deste, tornar público o desejo das unidades supracitadas em homenagear a Senhora Emília de Oliveira, atribuindo ao Pavilhão de Esportes da escola o seu nome.

Dona Emília de Oliveira e seu esposo foram os donatários do terreno onde hoje está edificada a referida escola. Na década de 1950, a comunidade do bairro Estrada das Areias sentia a necessidade de uma escola, pois para estudar, as crianças necessitavam caminhar longas distâncias. O casal Theonesto de Oliveira e Emília de Oliveira, na época pais de crianças em idade escolar, prontamente aceitou o pedido da comunidade e doou o terreno para a construção da mesma. No ano de 1954, inaugura-se a escola, com o nome de Unidade Escolar Estrada das Areias, atendendo, na época, 15 alunos.

O tempo passou e hoje a Escola de Ensino Fundamental Prefeito Marcus Rauh atende em torno de 400 alunos, de 6 a 16 anos, ofertando o Ensino Fundamental, além de parcerias de escolinhas relacionadas aos esportes e as Artes.

Mas é muito importante lembrar que, só existimos como somos hoje, devido à atitude visionária do casal Emília e Theonesto de Oliveira há 67 anos atrás.

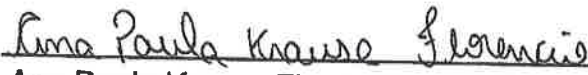
Sem mais para o momento, agradecemos.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
'PREFEITO MARCUS RAUH'
8100000176800

Portaria E/054 de 25/02/81 Parecer 323/80 de 16/12/80
Rua Mal. Floriano Peixoto, 3355 Fone: 3333-8564
Bairro Estrada das Areias Indaial -SC

Entidade Mantenedora 'O Estado
Vinculada ao Sistema Est de Educação


Marisa Feliciano – Diretora


Ana Paula Krause Florencio – Presidente da APP



CURRÍCULO

Emília de Oliveira, filha de Antônio Pamplona e Maria Honorata Pamplona, nasceu no dia 12 de janeiro de 1928, em Jaraguá do Sul, onde residiu até os cinco anos de idade. Após, fixou residência na cidade de Gaspar.

Conheceu o Sr. Theonesto de Oliveira, com quem veio a se casar um tempo depois, carinhosamente conhecido como Serapião, na casa do Sr. José Amaro de Oliveira, tio de Emília, que residia em Indaial.

Numa festa da Igreja São Sebastião em Gaspar iniciou o namoro entre os dois, que se prolongou durante três anos. Nesta fase, encontravam-se uma vez por mês e correspondiam-se através de cartas.

Os dois olhares numa só direção, crentes e confiantes, guiou-os ao noivado no dia 20 de janeiro de 1948, no mesmo local onde teve início o namoro.

Confiantes em Deus, decididos e responsáveis, resolveram eternizar o namoro, aprofundando-se numa relação de amor recíproco, todos os dias.

O amor os uniu no dia 8 de outubro de 1949 na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo na cidade de Blumenau. Foram testemunhas deste ato de amor: Clara Pamplona, Pedro dos Santos, Eleodório de Oliveira e Mônica da Silva.

Emília e Theonesto, sinônimos de força, garra, coragem, fé e muita ternura, geraram nove filhos: Célia, Isolde, Mário, Roque (in memorian), João, Salete, Laureno, Cecília e Carmelita. Fruto e sinal de amor, foram gerados 18 netos e 6 bisnetos.

O casal desenvolveu ao longo destes anos atividades relacionadas a agricultura e pecuária, atividades estas, que os mantêm a integridade física.

Dona Emília sempre foi muito atuante na comunidade e desenvolveu ao longo da sua vida inúmeros trabalhos voluntários, especialmente na área religiosa, onde trabalhava e auxiliava nas festas de igreja da comunidade local, fazendo cucas, pães, bolos, trabalhando com as rendas, construção e manutenção das atividades locais.

Ainda, Dona Emília e seu marido sempre foram muito bons de coração. No tempo que trabalhavam com a agricultura, sempre realizavam doações às famílias carentes e mais necessitadas de sua própria plantação e de seus animais.

Naquela época não haviam registros fotográficos desses momentos, mas certamente foram marcantes.

Por residirem ao lado da EEF. Prof. Marcus Rauh, Dona Emília e seu marido também ajudavam com frequência a escola com doações de alimentos produzidos no seu quintal, além é claro de realizarem constantes mutirões de pinturas e reformas naquele educandário.

Como forma de reconhecimento, desejamos que o nome de nossa querida Emília seja colocado no pavilhão de esportes da Escola Estadual Marcus Rauh, levando ainda em relevante consideração que o imóvel foi uma doação da família para a construção desse pavilhão.

Em 2017, dona Emília de Oliveira veio a falecer, algumas semanas após o casal completar longos 68 anos de casados.

O casal é símbolo de união e amor não só para a família, mas para todos que os conhecem.



DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0319.0/2021 para o Senhor Deputado Moacir Sopelsa, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2021

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria